



## DISPENSA Nº 7/2022-010-FME



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

**OBJETO:** Locação de Um Imóvel localizado na Vila Belo Monte, para abrigo dos professores.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Secretário Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Locação de Um Imóvel localizado na Vila Belo Monte, para abrigo dos professores, conforme solicitação em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

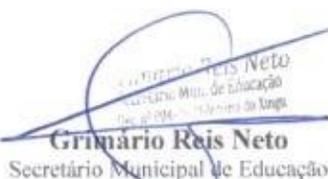
**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de Um Imóvel localizado na Vila Belo Monte, para abrigo dos professores, pertencente ao Sr. WESLEY MENEGAZZO DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade – RG nº. MG – 18.679.703 PC/MG e CPF nº. 080.261.457-47, residente na Trav. Dois nº 16, Belo Monte, Vitória do Xingu-PA, estado do Pará, pelo valor global de R\$: 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 09 de maio de 2022.

  
Grimário Reis Neto  
Secretário Municipal de Educação